



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guacuí

Exercício de 198

Empenho N.

Ordem de Pagamento N.

Código PROJETO DE LEI Nº 23/84

Requerente

Assunto DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Valor Cr\$

Aos dias do mês de de mil

noventa e Autuo o documento inicial

de Fls e demais que se seguem



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objeto do presente Projeto de Lei nº 23/84 é a tribuir o nome de GREGÓRIO TRIGO GIL a um dos conjuntos de baias que a Municipalidade construiu no Parque de Exposições Dr. Francisco de Lacerda de Aguiar.

A justificativa dessa iniciativa dá-se pela necessidade de gravar à memória das futuras gerações os feitos de um trabalhador imigrante, capaz de construir uma família operosa, granjear o respeito de todos e partir assistido por toda a Comunidade.

Através de seus descendentes, entre eles o Presidente do Clube do Cavalo de Guaçuí, LUIZ HENRIQUE DE PAULA TRIGO, e o honrado Vereador DÁRIO VAILLANT TRIGO, GREGÓRIO TRIGO GIL é responsável pelo prédio que entregamos ao povo como marca de desenvolvimento.

É porque pretendemos seja aprovado o Projeto de Lei nº 23/84 em regime de urgência.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 24 de setembro de 1984.



[Handwritten signature]

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

FRANCELINO JOSÉ LAMY DE MIRANDA GRANDO

Chefe do Departamento Jurídico



02
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 23/84

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a contribuição do trabalhador imigrante para a formação da Comunidade de Guaçuí;

Artigo 1º - Fica denominado GREGÓRIO TRIGO GIL o próprio público localizado no Parque de Exposições Dr. Francisco Lacerda de Aguiar, constituído por vinte baias para equinos, contíguo ao Pavilhão Bento Gomes de Aguiar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, refogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 24 de setembro de 1984.

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal



APROVADO

Sala das Sessões, 24/09/84

PRESIDENTE

03
4

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUEI OS DOCUMENTOS JUNTOS
TOMANDO ESTE O Nº 23/84
Sala das Sessões 24-09-84

REMESSA

NESTA DATA FAÇO REMESSA DE ESTES AUTOS
AO SR. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

Finanças
Sala das Sessões 24-9-84
[Signature]
Secretário

[Signature]
Secretário

Ao Presidente da Comissão de
Finanças
S. Sessões 24-9-84
[Signature]
Presidente

Sr. PRESIDENTE:

Somos FAVORÁVEIS AO
PROJETO Lei 23/84 CONFORME EXPOSTAS
DE MOTIVOS.

SALA DA SESSÃO 24.09.84

[Signature]
[Signature]
Cziz Silveira Dep. Municipal

04
8

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

REMESSA

NESTA DATA FAÇO REMESSA DE PÊTES AUTOS
AO EXMº SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

Obras Públicas
Sala das Sessões 24-9-84
[Signature]
Secretário

AUTUAÇÃO

EM DATA QUELHA DE DOCUMENTOS AUTOS

IDENTIFICANDO ESTE O Nº 23/84
Sala das Sessões 24-9-84
[Signature]
Secretário

Ao Presidente da Comissão de

Obras Públicas
S. Sessões 24-9-84
[Signature]
Presidente

Sr. Presidente

Somos favoráveis a aprovação
do presente projeto.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1984

[Signature]
[Signature]
[Signature]